



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.211
30 DE OUTUBRO DE 2024
Nº PÁGS: 09
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 E 14/2024.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	14/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 7.316,25.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 30 de outubro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA BR 369, IBIPORA/PR.
Prazo de Execução:	02 (dois) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	19/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.212.881,93.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br Ibiporã, 30 de outubro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 545/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$100.560,00 (cem mil, quinhentos e sessenta reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1519 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.880,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
428 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.680,00

Total Suplementação: 100.560,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
390 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.560,00
Total Redução:		100.560,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

ANUAR ANCIOTO ISSA
Secretário de Finanças Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: WEB PORTAL PARANÁ LTDA - CNPJ/MF: 04.168.559/0001-86.

Proc. Adm. nº
638/2.023

Dispensa
nº 17/2.023

Protocolo nº 30.371/2.024

Contrato nº
173/2.023

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para a realização de publicações em atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná e no município de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:

- **Rescisão Amigável** do Contrato nº 173/2.023, celebrado com a empresa **WEB PORTAL PARANÁ LTDA**, em consonância com o disposto no artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Oitava do referido Contrato e nos demais fatos e fundamentos externados no documento protocolado sob o nº 30.371/2.024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de outubro de 2.024.

Ibiporã, 29 de outubro de 2.024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Retificação do Extrato do Contrato nº 432/2.024 - Publicado no dia 07 de outubro de 2.024 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.195.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JEBS SPORTS LTDA ME – CNPJ/MF: 79.058.590/0001-63.

Proc. Adm. nº 851/2.024

Pregão Eletrônico nº 48/2.024

Contrato nº
432/2.024

Protocolo nº
22.486/2.024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Considerando a Retificação da Errata do Termo de Homologação, apresentada pelo Departamento de Licitações, publicada no Jornal Oficial do Município, em 29 de outubro de 2.024, na Edição nº 2.210, **fica estabelecida a seguinte retificação do Extrato do Contrato em epígrafe:**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



ONDE SE LÊ:

Jebs Sports Ltda Me - R\$ 56.346,00.

LEIA-SE:

Jebs Sports Ltda Me - R\$ 18.327,36.

Ibiporã, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 003/2024-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA CONVOCA CANDIDATO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS EM 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA GESTÃO 2024-2027.

SÚMULA: Convoça candidato suplente do Conselho Tutelar eleito em 01 de outubro de 2023 para a Gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Convocar a candidata **GIOVANA HENRIQUE SANTOS** eleita no processo de escolha dos membros do conselho tutelar para posse e investidura na função de Conselheiro Tutelar Ibiporã, realizado em 01 de outubro de 2023.

O prazo para comparecimento na Sala dos Conselhos de Direitos do Município de Ibiporã é de **dois dias úteis** a partir da data de publicação deste edital.

O **não comparecimento** acarretará na **desclassificação** da mesma.

Ibiporã, 30 de outubro de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 036/2024.

SÚMULA: Institui os membros para compor a Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente - CEVCCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019 e conforme Resolução nº 012 de 15 de Dezembro de 2020 do CMDCA, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídos para compor a Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente – CEVCCA, como titular e seu respectivo suplente, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Claudiane Aparecida Erram

Suplente: Márcia Vergínia Justo Martins de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lisa Mitiko Koga Kuriki

SUPLENTE: Silvéria Lúcia Mantovani Martins Canuto

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR: Natalia Isabele Macedo Lucchetti

SUPLENTE: Luciana Watanabe

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Juliana Zeferino

SUPLENTE: Damião João de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Caroline Cripa Vicentini

SUPLENTE: Stephany Mikaelli Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: João Vitor da Silva

SUPLENTE: Wagner Luiz Schimidt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: André Rodrigues de Lima

SUPLENTE: Luiz Henrique Gregui

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lucilene de Souza Del Fraro

SUPLENTE: Andreia Jardim Tavares

MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: Gabriela Straparava Borrasca

SUPLENTE: Mariana Barbosa de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

TITULAR: Diego Barbosa da Fonseca

SUPLENTE: Maria Aparecida Galera

POLÍCIA CIVIL

TITULAR: Gelson José Casagrande

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SUPLENTE: Fernando Cezar da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

TITULAR: Adélma Vanessa Santana Da Silva

SUPLENTE: Márcio Pedro dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Rômulo Augusto Fernandes Martins

SUPLENTE: Cíntia Rafaella Weigert Subti

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CLUBES DE SERVIÇO, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE E SEMELHANTES

TITULAR: Gustavo Lourenço Silveira

SUPLENTE: João Vítor Amaro

INSTITUIÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PÚBLICAS OU PRIVADAS

TITULAR: Edlaine Cristina Lachimia

SUPLENTE: Sharles Rafael Junior

TITULAR: Daiane Duarte Ruiz

SUPLENTE: Marcia Helena Junior

VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS DE IBIPORÃ

TITULAR: Rafael Martire Santana

SUPLENTE: Paula Caroline Parrud

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução 35 de 24 de outubro de 2024 e outras disposições contrárias.

Artigo 3º - **Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.**

Ibiporã, 30 de outubro de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, CUIDADOR SOCIAL, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HRS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO E TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº 103, de 07 de outubro de 2024, e Edital nº 108, de 17 de outubro de 2024 **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	ADRIANA CRISTINA FLAUSINO
20º	ELISANGELA APARECIDA QUAGLIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º AFRO	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
34º	LIGIA TIEMI OTANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 108, de 17 de outubro de 2024, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
01º	DULCINEIA CAVALCANTE DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
04º	JAQUELINE DE SOUZA MIRANDA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	THIAGO HENRIQUE DE LIMA LINO
23º	MONICA DIAS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
36º	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



37º LUCAS NORIHIKO SHIMADA
38º JOSIANE NOGUEIRA
39º VINICIUS DA SILVA CATARINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO MAURO JOSÉ PIERRO** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
02º	SONIA MARIA DE MELO MILANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
56º	GABRIELA CARRIJO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
06º	DENISE ANGELICA PESCADOR FRANCO
07º	NATASHA DA SILVA CUNHA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE EDUCADOR SOCIAL, PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, FISIOTERAPEUTA E MÉDICO PSIQUIATRA DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 107, de 17 de outubro de 2024, e Edital nº 104, de 07 de outubro de 2024, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	GRAZIELA ANTONIASSI PONTES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
63º	GLEICY BATISTA FERREIRA
65º	LUIZA DE OLIVEIRA LUZ
66º	BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** -Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	LEONARDO NASCIMENTO DE AGUIAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA** -Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º PcD	GABRIEL LIMA BROIETTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** -Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
01º	NATHALIA MERIGHI BONONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 115, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

RECLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA E TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO os protocolos 10807/2024, 10841/2024 e 10849/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-os para o final da fila dos aprovados nos cargos de: **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA 40HRS E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40HRS**, tendo em vista que os mesmos pleitearam recolocação por meio de requerimentos devidamente protocolados, a fim de que suas nomeações se deem em momento posterior, quando forem convocados nas suas novas classificações conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Anterior:	Nova Classificação:	Nome Do Candidato:
32º	524º	APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO
33º	525º	GIEVERSON JOSE RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Anterior:	Nova Classificação:	Nome Do Candidato:
5º	48º	ANDREA VAZ TOMAZ PIZZAIA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 974, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidores para comporem a Comissão Central do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 34 e 35 da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Artigo 39 e seguintes da Lei Municipal 2.432/2010, que Regulamenta os Procedimentos do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 34 e seguintes e seguintes da Lei Municipal 2.522/2011, que Regulamenta os Procedimentos do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

	NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO
1	ADRIANNE MIKA SONODA	33191	Tecnólogo em Gestão Pública	Departamento de Gestão de Pessoas
2	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO	43891	Auxiliar Administrativo	Departamento de Gestão de Pessoas
3	LUAN FELIPE DE PAULA	44191	Auxiliar Administrativo	Núcleo de Auditoria Interna, Custos e Estatísticas
4	MARIANA LACERTA TEIBEL		Tecnólogo em Gestão Pública	Departamento de Gestão de Pessoas
5	SUSY NAOMI OCHIKUBO HOSHINO	49791	Tecnólogo em Gestão Pública	Departamento de Gestão de Pessoas

Art. 2º. A comissão acima designada irá acompanhar todas as etapas do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Município de Ibiporã até sua homologação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor retroativa a data de 01 de outubro de 2024.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 530, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 092/2024 de convocação de candidatos aprovados;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada VIVIANE FONSECA BUNGART, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 116 /2024

Torna pública a listagem de pré-inscritos do credenciamento para participação na 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Edições da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã e altera a data de realização da 13ª edição da Feira do MEI.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A 11ª, 12ª, 13ª e 14ª EDIÇÕES DA FEIRA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 08, 15, 16 E 24 DE NOVEMBRO E NO DIA 07 DE DEZEMBRO NO LAGO DOM PEDRO ZILLI, NOS ESPAÇOS EXTERNOS DO CINE TEATRO PADRE JOSÉ ZANELLI E NO CENTRO POLIESPORTIVO CARECÃO:

INSCRITOS NA 11ª EDIÇÃO NA FEIRA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, CONJUNTAMENTE COM A PROVA PEDESTRE NO LAGO DOM PEDRO ZILLI:

NOME	CNPJ
ANA GABRIELLA CARDIN	** .971.*** /0001-81
CLAUDIO MAURICIO DUARTE	** .420.*** /0001-88
DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	** .214.*** /0001-40
GLACIELE DE SOUZA DA SILVA	** .929.*** /0001-77
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	** .255.*** /0001-56
JULIO TATSUTA	** .975.*** /0001-06
LEONARDO TANJI	** .109.*** /0001-33
MARLI MESSIAS DA SILVA	** .785.*** /0001-90
RAFAEL ROMAO PAULINO ZIELINSKI	** .118.*** /0001-15
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	** .581.*** /0001-20
SUSANE DE ARAUJO MARTINS	** .031.*** /0001-80

INSCRITOS NA 12ª EDIÇÃO NA FEIRA A SER REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2024, CONJUNTAMENTE COM O FESTIVAL CAUSO E VIOLA NO CINE TEATRO PADRE JOSÉ ZANELLI:

NOME	CNPJ
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	** .255.*** /0001-56
JULIO TATSUTA	** .975.*** /0001-06
LEONARDO TANJI	** .109.*** /0001-33
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	** .581.*** /0001-20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



- A) INSCRITOS NA 13ª EDIÇÃO NA FEIRA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024, CONJUNTAMENTE COM O IBIAFRO NO CINE TEATRO PADRE JOSÉ ZANELLI:

NOME	CNPJ
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	** .255.*** /0001-56
JULIO TATSUTA	** .975.*** /0001-06
LEONARDO TANJI	** .109.*** /0001-33
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	** .581.*** /0001-20

- B) INSCRITOS NA 14ª EDIÇÃO NA FEIRA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, CONJUNTAMENTE COM A RUA DE RECREIO NO CENTRO POLIESPORTIVO CARECÃO:

NOME	CNPJ
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	** .255.*** /0001-56
JULIO TATSUTA	** .975.*** /0001-06
LEONARDO TANJI	** .109.*** /0001-33
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	** .581.*** /0001-20

1. ALTERAR A DATA DE REALIZAÇÃO DA 13ª EDIÇÃO DA FEIRA DO MEI PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO;

Ibiporã, 30 de outubro de 2024.

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024	
Tipo:	Menor preço, por Lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de veículos leves que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã-PR
Execução:	Os serviços deverão ser executados, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	G. M. AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Valor Total:	R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Ibiporã, 29 de outubro de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PROCESSO:	524/2024
OBJETO:	Contratação da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) para matrícula em cursos disponibilizados pela instituição, sendo duas matrículas para o curso de Gestão da Qualidade (SGQ), promovido pela ASSEMAE, carga horária de 16 horas, e uma matrícula para o curso de Estratégia de Planejamento Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, promovido pela ASSEMAE, carga horária de 16 horas, consoante especificam o Processo de Inexigência nº 19/2024 - SAMAE.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO (ASSEMAE) - CNPJ: 20.057.071/0001-38
VALOR TOTAL:	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO:	1800117128001821403390390000 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A capacitação contínua dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) é essencial para assegurar a excelência na prestação de serviços de saneamento à população de Ibiporã, Paraná. A participação nos cursos promovidos pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) é de extrema relevância estratégica, pois proporciona atualização técnica e aprimoramento das competências dos servidores, alinhando-os às melhores práticas do setor.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação do PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA ASSEMAE 2024/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, inciso III, f, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 30 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial